

PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES: ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. As PICS preconizam um resgate das práticas mais antigas sem desconsiderar os avanços da ciência, além disso evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e práticas integrativas e complementares. O Brasil é referência mundial na área de práticas integrativas e complementares na atenção básica.

Por meio da portaria ministerial nº 971 de 2006, o Ministério da Saúde instituiu no SUS as práticas integrativas como uma ferramenta a ser utilizada na rede de atenção à saúde, cujo objetivo é ampliar a abordagem clínica e as opções terapêuticas ofertadas aos usuários, podendo ser utilizadas como primeira opção terapêutica ou de forma complementar ao tratamento segundo projeto terapêutico individual. Com isso foi criada a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) que normatiza as PICS na rede pública de saúde, visando garantir qualidade, eficiência e segurança na sua aplicação. PNPIC traz as diretrizes gerais para a incorporação das práticas e define compete ao gestor a inserção na rede municipal de saúde. Inicialmente, com a criação da PNPIC em 2006 eram ofertadas 5 PICS, sendo elas: Acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia, Antroposofia e Termalismo. Já em 2017 outras 14 novas práticas foram incluídas: Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga. E com a última atualização em 2018 foram incluídas mais 10 PICS: Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação Familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de Mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais, totalizando as atuais 29 PICS oferecidas de forma integral e gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os atendimentos começam na Atenção Básica, principal porta de entrada para o SUS.

As PICS estimulam o trabalho conjunto de vários profissionais de saúde, e a presença do farmacêutico nesse grupo é indispensável não apenas por ser o profissional formulador e produtor de diversos medicamentos, mas por atuar como orientador dos demais profissionais de saúde e população, sendo um constante educador em saúde, podendo contribuir de forma decisiva nas ações relacionadas com a PNPIC. A atuação direta do farmacêutico pode ser observada nos laboratórios e prescrição de fitoterápicos, no ensino e desenvolvimento de projetos e pesquisa científica, na orientação dos pacientes e demais profissionais de saúde, formulação e produção de diversos medicamentos, orientação e especialização em acupuntura e homeopatia, formulação de diversos medicamentos, etapas desde a produção até orientação da terapia de florais e aromaterapia, além da atuação na gestão de serviços do SUS, como hospitais públicos e Farmácias Vivas*.

Por fim, vale lembrar que as Práticas Integrativas e Complementares à saúde não substituem o tratamento tradicional. São um adicional, um complemento no tratamento e devem ser indicadas por profissionais da saúde específicos conforme a necessidade de cada caso e é indispensável a orientação e acompanhamento.

*O termo Farmácia Viva ou “horta medicinal” se refere a um conjunto de plantas medicinais indicadas para doenças e sintomas leves mais comuns e de fácil resolução, como por exemplo resfriados, dor de cabeça e problemas estomacais. São serviços

regulamentados pelo Ministério da Saúde, que manipulam e ofertam plantas medicinais, drogas vegetais e fitoterápicos aos usuários do SUS, responsáveis por todas as etapas, desde o cultivo até a dispensação e orientação. Estão localizadas nas unidades de saúde e a comercialização é proibida.

Referências:

- Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso (saude.gov.br);

- Ministério da Saúde - Práticas Integrativas e Complementares (PICs);

- Práticas integrativas e complementares – Meu Farmacêutico (cff.org.br);

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 702, de 21 de março de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC. Brasília, DF: MS, 2018.

Autoras:

Ana Paula Seabra Resende

Maria Clara Alves de Castro Marinho

Taynah Cecília Camargos Leão